



AO MUNICÍPIO DE XANXERE - Estado Santa Catarina
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2023

OBJETO: Aquisição e Instalação de Lixeiras e Bancos para suprir as necessidades de execução de melhorias no Parque de Exposições Rodovilho Bortoluzzi para a realização da ExpoFemi 2024

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa ECOWOOD INDUSTRIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 03.890.623/0001-75, situada na Rua Carlos Afonso Braunger, nº 492, Pavilhão 02, CEP 93.425-070, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, representada pelo Sócio Proprietário Sr. Nestor Luiz Riedi, portador do RG nº 2026.772.299 - SSP RS e CPF nº 169.579.700-00, vem respeitosamente apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que, de acordo com o edital em questão, o prazo par impugnação/contrarrazões ao Recurso Administrativo é de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da comunicação da insurgência aos demais licitantes. Considerando ainda que, esta empresa, assim como as demais foram comunicadas do Recurso da empresa Recorrente na data de 11/08/2023, o protocolo desta manifestação na presente data é, portanto, tempestivo.

2. DOS FATOS

A empresa ECOWOOD INDUSTRIAL LTDA venceu o Lote 2 do edital de Pregão Eletrônico 0028/2023 no dia 07/08/2023 do Município de Xanxerê/SC no portal de compras BLL às 14:36:34, neste momento a foi para a fase de habilitação e logo em seguida, às 14:41:39 abriu-se o prazo para manifestação de recursos. Ressalta-se aqui que em nenhum momento foi solicitado a empresa vencedora que enviasse proposta reajusta ou qualquer outro documento.

Às 14:49:37 a empresa concorrente ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA, CNPJ 32.399.549/0001-97 registrou a intenção de recurso, afirmando que o documento (laudo) que a empresa vencedora apresentou não é emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

É possível notar tamanha frustração do concorrente com suas expectativas de possíveis chances ao sucesso da licitação, onde o mesmo elenca motivos infundados e rasos, visando a possibilidade de se manter na chance de ser declarado como vencedor.

**ECOWOOD INDUSTRIAL
LTDA**

Rua Carlos Afonso Braunger, 492, pavilhão 02 – Bairro Santo Afonso – Cep 93425-070
– Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3590-1090 e-mail: ecowood@ecowood.ind.br site:
www.ecowood.ind.br

Pelo fato de não ter se classificado com o melhor valor, acredita e trabalha com as chances de inabilitar os fornecedores qualificados á sua frente, pois o recorrente se classificou em terceiro lugar, para gozar da possibilidade de classificar-se como vencedor da licitação, mencionando falsas informações, resultando em notável influência em frustrar o certame.

3. DAS CONTRARRAZÕES

3.1 DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA SEGURANÇA JURÍDICA

O Princípio da Legalidade, valoriza as normas legais como norteadoras das atividades administrativas, as quais devem ser atendidas de forma integral, como preceitua a nossa Constituição Federal em seu art.37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)

Portanto, determina que os atos da Administração Pública devem obedecer aos ditames da lei, não podendo fazer ou deixar de fazer sem que assim a lei o estabeleça, assim também deve ocorrer nos processos Licitatórios, estes devem seguir trâmites que venham a garantir o atendimento estrito às legislações vigentes, assim como o disposto no Edital, cujo um dos princípios norteadores é a Legalidade:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(Grifo Nosso)

Segundo Di Pietro:

ECOWOOD INDUSTRIAL
LTDA

Rua Carlos Afonso Braunger, 492, pavilhão 02 – Bairro Santo Afonso – Cep 93425-070
– Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3590-1090 e-mail: ecowood@ecowood.ind.br site:
www.ecowood.ind.br

O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que implique preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

3.2 DO RECURSO

Por mais que a Recorrente tente argumentar o contrário, a verdade é que ECOWOOD INDUSTRIAL LTDA apresentou documentação condizente com os termos do edital lançado e o menor preço em seus lances.

Vejamos, a empresa ECOWOOD apresentou todos os documentos de habilitação solicitados em edital. Como demonstrado abaixo, em um print retirado do edital, e que pode ser conferido ao ler e analisar o edital, o item 2 apenas solicitava que o produto estivesse em conformidade com a norma e emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

02	Bancos de jardim em polipropileno plástico ecológico tipo madeira ou madeira plástica tabuas maciças, acento para 03 (três) pessoas medindo tamanho mínimo de 1,50, com encosto e parafusos galvanizados ou com porcas e arruelas devidamente fixados com tecnologia NANOTEC para evitar corrosão, em conformidade com a norma, ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com instalação inclusa.
----	--

Ressalta-se que foi enviado os laudos juntamente com outros documentos apenas para adiantar o processo e se fossem solicitados, iriam ser enviados novamente junto com a proposta reajustada, assim como se fosse solicitado, a comprovação de acreditação do laboratório.

ECOWOOD INDUSTRIAL
LTDA

Rua Carlos Afonso Braunger, 492, pavilhão 02 – Bairro Santo Afonso – Cep 93425-070
– Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3590-1090 e-mail: ecowood@ecowood.ind.br site:
www.ecowood.ind.br



A empresa ECOWOOD é uma empresa séria, sendo uma das principais empresas que fabricam madeira plástica no Brasil e todos seus produtos possuem a qualidade que o edital estava solicitando, assim como o laboratório que emitiu os laudos é acreditada pelo INMETRO e realizou todos os testes de acordo com o que rege a Lei. Inclusive é umas das principais fornecedoras do material para outras empresas que vendem o produto.

A empresa recorrente alega que o laudo apresentado pela empresa ECOWOOD não tem selo do INMETRO. Pois bem, é de conhecimento de todos, que inexistente padrão de laudo que os laboratórios devem seguir, e neste sentido o selo mencionado pelo concorrente não é critério de comprovação de veracidade do documento, até mesmo visto que um símbolo, pode ser colocado no documento até de forma fraudulenta. O que garante que o laboratório é acreditado pelo INMETRO é a conferência da acreditação no site do próprio órgão (INMETRO), onde a consulta é gratuita e pode ser feita a qualquer momento.

Neste sentido, o laboratório apenas não faz uso do papel com a marca d'água que possui o selo do Inmetro, mas é creditado e reconhecido pelo mesmo, em seu próprio site.

Neste sentido, pode-se confirmar a acreditação do laboratório responsável pelos laudos no link abaixo:

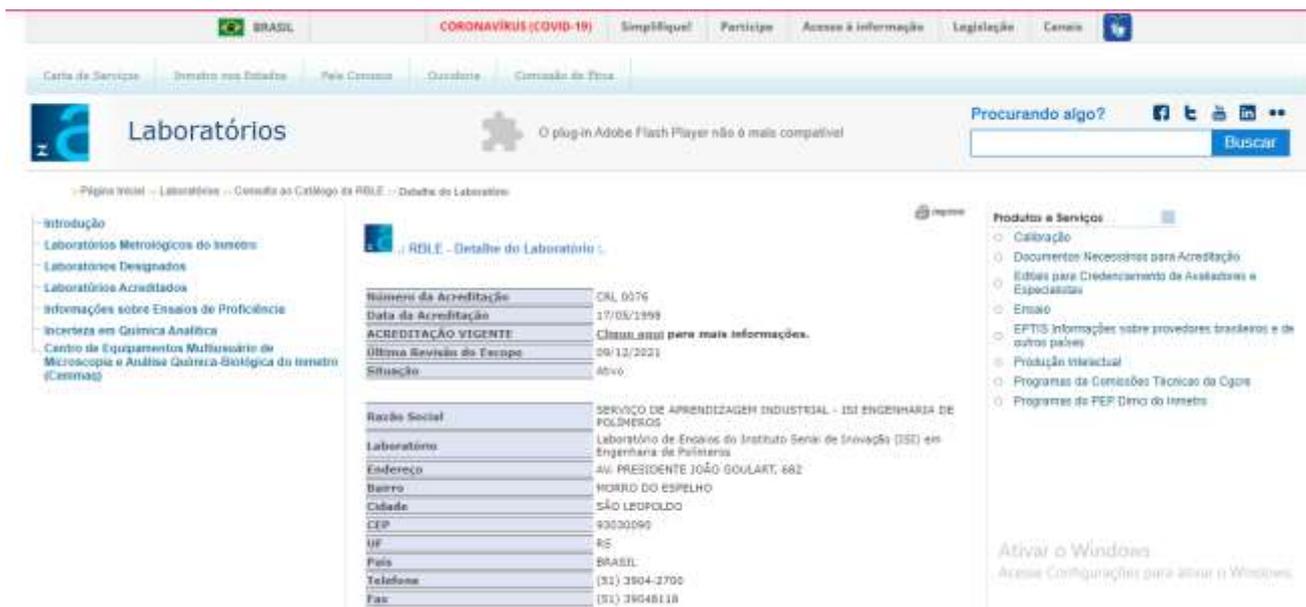
http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/lista_laboratorios.asp?area_atividade=18&classe_ensaio=006&uf=

Ou seja, pode-se perceber, que a empresa recorrente não se deu o trabalho de pesquisar o nome do laboratório no sistema do INMETRO, apenas manifestou e alegou, falsamente, que o laboratório não era acreditado pelo INMETRO, com o intuito de frustrar o caráter do certame licitatório, tumultuando e atrasando a finalização do mesmo.

Segue print da página do site do INMETRO, onde consta as informações, que também podem ser conferidas com a acreditação que está em anexo a este documento:

ECOWOOD INDUSTRIAL
LTDA

Rua Carlos Afonso Braunger, 492, pavilhão 02 – Bairro Santo Afonso – Cep 93425-070
– Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3590-1090 e-mail: ecowood@ecowood.ind.br site:
www.ecowood.ind.br



The screenshot shows the website interface for 'Laboratórios'. The main content area displays details for 'RDELE - Detalhe do Laboratório'. The accreditation information is as follows:

Número da Acreditação	CRL 0076
Data da Acreditação	17/05/1999
ACREDITAÇÃO VIGENTE	Consultar para mais informações.
Última Revisão da Equipe	09/12/2021
Situação	Ativo

The contact information is as follows:

Razão Social	SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - ISI ENGENHARIA DE POLÍMEROS
Laboratório	Laboratório de Ensaio do Instituto Senai de Inovação (ISI) em Engenharia de Plásticos
Endereço	AV. PRESIDENTE JOÃO GOUART, 682
Bairro	HORRO DO ESPELHO
Cidade	SÃO LEOPOLDO
CEP	93030-090
UF	RS
País	BRASIL
Telefones	(51) 3904-2700
Fax	(51) 39048118

Ainda, a recorrente alega que o laudo de toxicidade apresentado não possui resultado conclusivo. Novamente volta-se a questão de que cada laboratório tem seu modelo e formato de laudo e a incapacidade da Recorrente em interpretar as informações não podem ser norteadores de desclassificação. Ainda, percebe-se que a recorrente não sabe ou apenas se equivocou – novamente – na conferência dos documentos, visto que a conclusão do laudo indicado no recurso feito pela recorrente está na primeira página, como segue print do próprio laudo apresentado pela ECOWOOD:

ENSAIO SOLICITADO:

Migração de Metais.

RESULTADOS OBTIDOS:

Metais	Resultados (mg/kg)	VMP (mg/kg)	LQ (mg/kg)
Antimônio (Sb)	< LQ	60	0,326
Arsênio (As)	< LQ	25	0,217
Bário (Ba)	1,14	1000	0,061
Cádmio (Cd)	< LQ	75	0,120
Chumbo (Pb)	< LQ	90	1,131
Cromo (Cr)	< LQ	60	0,243
Mercúrio (Hg)	< LQ	60	2,835
Selênio (Se)	< LQ	500	0,535

mg/kg = ppm
 mg/kg = 0,0001% (percentual em massa do metal na amostra)
 <LQ = abaixo do limite de quantificação do método
 LQ = Limite de quantificação do método em relação ao resultado
 VMP = Valor Máximo Permitido segundo ABNT NBR NM 300-3

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

ECOWOOD INDUSTRIAL
 LTDA

Rua Carlos Afonso Braunger, 492, pavilhão 02 – Bairro Santo Afonso – Cep 93425-070
 – Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3590-1090 e-mail: ecowood@ecowood.ind.br site:
www.ecowood.ind.br

Percebe-se que há os resultados obtidos na tabela acima, onde contêm, além dos resultados na primeira coluna, o VMP = Valor Máximo Permitido segundo ABNT NBR NM 300-3, ou seja, aqui se tem todas as informações que a recorrente alegou que não tinha: OS RESULTADOS E A NORMA ABNT NBR NM 300-3, que era solicitada no edital.

4. DOS PEDIDOS

Isto posto, a empresa ECOWOOD INDUSTRIAL LTDA vem requerer:

- I. Que seja indeferido o pedido contido nos Recurso Administrativo interposto pela ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLOGICOS LTDA, visto que as duas alegações feita pela mesma foram comprovadas.
- II. No que tange à correta classificação da empresa Recorrida, ora petionaria, como vencedora para execução do objeto do contrato, e assim se de o andamento do certame.
- III. Caso V.Sa. não entenda desta forma, que a presente Impugnação seja submetida à autoridade superior para revisão.

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esta CPL em receber as contrarrazões tempestivamente manifestadas ao recurso administrativo movida pela empresa recorrente, determinando o seu imediato processamento para, ao final, acolhendo as contrarrazões supra por ser de direito e perfazer JUSTIÇA!

Novo Hamburgo, RS, 14 de agosto de 2023

NESTOR LUIZ RIEDI
ADMINISTRADOR
RG. 202.677.229-9
CPF: 169.579.700-00

ECOWOOD INDUSTRIAL
LTDA

Rua Carlos Afonso Braunger, 492, pavilhão 02 – Bairro Santo Afonso – Cep 93425-070
– Novo Hamburgo – RS Fone: (51) 3590-1090 e-mail: ecowood@ecowood.ind.br site:
www.ecowood.ind.br



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 13

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

SENAI - Instituto SENAI de Inovação (ISI) em Engenharia de Polímeros /
Laboratório de Ensaios do ISI em Engenharia de Polímeros

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0076	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	ENSAIOS MECÂNICOS	
BORRACHA / ELASTÔMEROS VULCANIZADOS E TERMOPLÁSTICOS	Determinação da Resistência à Tração	ASTM D412:2016 (Reap. 2021) DIN 53504:2017 ISO 37:2017
	Determinação da Deformação Permanente à Tração	ASTM D412:2016 (Reap. 2021)
	Determinação da Resistência ao Rasgamento	ASTM D624:2000 (Reap. 2020) ISO 34-1:2015
	Determinação da Deformação Permanente a Compressão sob Deformação Constante	ASTM D395:2018 - Método B ISO 815-1:2019
	Determinação da Dureza Shore A	ASTM D2240:2015 (Reap. 2021) ISO 48-4:2018
	Determinação da Relaxação de Stress na Compressão	ASTM D6147:1997 (Reap. 2020) – Método A ISO 3384-1:2019 – Método A
	Determinação da Densidade	ISO 2781:2018
	Determinação da Fragilidade à Baixa Temperatura	ISO 812:2017
	Determinação da Viscosidade Mooney	ASTM D1646:2019a ISO 289-1:2015
	Determinação de Curva Reométrica	ASTM D5289:2019a ISO 6502-1:2018
	Determinação da Resistência à Abrasão	ISO 4649:2017
	Determinação da Densidade pelo Método Hidrostático	ASTM D297:2015 (Reap. 2019) – Item 16.3
	Ensaio de Envelhecimento Acelerado a Temperatura Elevada (Envelhecimento Acelerado em Estufa)	ASTM D573:2004 (Reap. 2019) ISO 188:2011

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

Em, 09/12/2021

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0076	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS</u>	
BORRACHA / ELASTÔMEROS VULCANIZADOS E TERMOPLÁSTICOS	Determinação da Influência de Líquidos (Imersão) em Elastômeros	ASTM D471:2016a (Reap. 2021) ABNT NBR 11407:1990 DIN 51604-1:2020 DIN 51604-2:2020 DIN 51604-3:2020 ISO 1817:2015
	Determinação da Dureza IRHD	ASTM D1415:2018 ISO 48-2:2018
	Determinação da Microdureza IRHD	ASTM D1415:2018 ISO 48-2:2018
BORRACHA / ELASTÔMEROS VULCANIZADOS A SUBSTRATOS FLEXÍVEIS	Determinação da Força de Adesão em Substratos Flexíveis	ASTM D413:1998 (Reap. 2017)
ANÉIS DE VEDAÇÃO / VÁLVULAS DE BORRACHA / ANEL E VÁVULA DE PANELA DE PRESSÃO	Determinação da Deformação Permanente à Compressão	ABNT NBR 11823:2016 – Anexo B
	Ensaio de Envelhecimento – Partes elastoméricas	ABNT NBR 11823:2016 – Anexo A
	Determinação da Microdureza IRHD	ABNT NBR 11823:2016 - Anexo A ASTM D1415:2018
POLÍMEROS, BORRACHA E TECIDOS	Determinação da Fragilidade à Baixa Temperatura de Polímeros Flexíveis e Tecidos com Revestimento	ASTM D2137:2011 (Reap. 2018)

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS</u>	
ESPUMAS DE POLIURETANO, COLCHÕES E COLCHONETES	Determinação da Resistência ao Rasgamento de Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 8516:2015
	Determinação da Resistência a Tração em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 8515:2020
	Determinação da Densidade Aparente em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 8537:2015 ABNT NBR 13579-1:2011
	Determinação das Dimensões (espessura, largura e comprimento)	ABNT NBR 13579-1:2011
	Determinação da Força de Indentação em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 9176:2016 ABNT NBR 13579-1:2011
	Determinação da Resiliência em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 8619:2015 ABNT NBR 13579-1:2011
	Determinação do Teor de Cinzas em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 14961:2019 ABNT NBR 13579-1:2011
	Determinação da Fadiga Dinâmica em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 9177:2015 ABNT NBR 9176:2016 ABNT NBR 13579-1:2011
	Determinação da Deformação Permanente à Compressão em Espuma Flexível de Poliuretano	ABNT NBR 8797:2017 ABNT NBR 13579-1:2011
	Colagens Permitidas	ABNT NBR 13579-1:2011 – Item 4.3
	Cascas	ABNT NBR 13579-1:2011 – Item 4.4
PLÁSTICO	Determinação da Resistência à Tração em Plástico	ASTM D638:2014
	Determinação da Temperatura de Deflexão – HDT	ASTM D648:2018 ISO 75-1:2020 ISO 75-2:2013
	Determinação da Temperatura de Amolecimento Vicat	ASTM D1525:2017e1
	Determinação da Resistência ao Impacto Izod	ASTM D256:2010 (Reap. 2018)
	Determinação da Resistência ao Impacto Charpy de Plásticos	ISO 179-1:2010
PLÁSTICOS / TERMOPLÁSTICOS	Determinação do Índice de Fluidez de Materiais Termoplásticos	ASTM D1238:2020
BORRACHAS E PLÁSTICOS	Determinação da Fragilidade à Baixa Temperatura de Plásticos e Elastômeros por Impacto	ASTM D746:2020

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS</u>	
BORRACHAS E PLÁSTICOS	Determinação da Dureza Shore D	ASTM D2240:2015 (Reap. 2021) ISO 48-4:2018
POLÍMEROS / PLÁSTICOS / BORRACHA	Ensaio de Envelhecimento ao Intemperismo Acelerado -Xenon test	ASTM D2565:2016 ISO 4892-2:2013 ISO 4892-2:2013/AMD 1:2021
<u>EMBALAGENS</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS</u>	
EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS / TAMBOR, BOMBONA, CAIXA, SACO, EMBALAGEM COMBINADA E COMPOSTA	Ensaio de queda	<p>ANTT – Resolução Nº 5947/21 - Parte 6 – Item 6.1.5.3</p> <p>International Civil Aviation Organization - ICAO - Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air - Doc 9284 AN/905 2021-2022, Chapter 4 - item 4.3</p> <p>Recommendations on the Transport of Dangerous Goods - United Nations 21th revised edition, Part 6 - Item 6.1.5.3</p> <p>International Maritime Dangerous Goods (IMDG) Code 2020 Edition amdt. 40-20, Volume I – Item 6.1.5.3</p>
	Ensaio de Empilhamento	<p>ANTT – Resolução Nº 5947/21 - Parte 6 – Item 6.1.5.6</p> <p>International Civil Aviation Organization - ICAO - Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air - Doc 9284 AN/905 2021-2022, Chapter 4 - item 4.6</p> <p>Recommendations on the Transport of Dangerous Goods - United Nations 21th revised edition, Part 6 - Item 6.1.5.6</p> <p>International Maritime Dangerous Goods (IMDG) Code 2020 Edition amdt. 40-20, Volume I – Item 6.1.5.6</p>

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

	Ensaio de Estanqueidade	<p>ANTT – Resolução Nº 5947/21 - Parte 6 – Item 6.1.5.4</p> <p>International Civil Aviation Organization - ICAO - Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air - Doc 9284 AN/905 2021-2022, Chapter 4 - item 4.4</p> <p>Recommendations on the Transport of Dangerous Goods - United Nations 21th revised edition, Part 6 - Item 6.1.5.4</p> <p>International Maritime Dangerous Goods (IMDG) Code 2020 Edition amdt. 40-20, Volume I – Item 6.1.5.4</p>
	Ensaio de Pressão Hidráulica Interna	<p>ANTT – Resolução Nº 5947/21 - Parte 6 – Item 6.1.5.5</p> <p>International Civil Aviation Organization - ICAO - Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air - Doc 9284 AN/905 2021-2022, Chapter 4 - item 4.5</p> <p>Recommendations on the Transport of Dangerous Goods - United Nations 21th revised edition, Part 6 - Item 6.1.5.5</p> <p>International Maritime Dangerous Goods (IMDG) Code 2020 Edition amdt. 40-20, Volume I – Item 6.1.5.5</p>
SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO	Resistência ao Levantamento	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.3
	Medidas	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.2
	Determinação da Capacidade Volumétrica	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.7
	Resistência de Filmes à Perfuração Estática	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.6 ABNT NBR 14474:2018
	Verificação da Transparência	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.8 ABNT NBR 13056:2000
	Resistência à Queda Livre	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.4
	Verificação da Estanqueidade	ABNT NBR 9191:2008 - Item 6.5

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS E MATERIAIS ORGÂNICOS	Determinação de Cromo VI por Colorimetria (UV-VIS) LQ: 4,00 mg/kg	USEPA 7196A:1992 USEPA 3060A:1996
PLÁSTICOS E PLASTIFICANTES, EMBALAGENS, FILMES ESTIRÁVEIS	Determinação de Plastificantes Ftalatos por Cromatografia a Gás (GC-FID-MS) Ftalato de Dimetila (DMP): LQ: 0,003% Ftalato de Dietila (DEP): LQ: 0,003% Ftalato de Dibutila (DBP): LQ: 0,003% Ftalato de Diisobutila (DIBP): LQ: 0,003% Ftalato de Benzilbutila (BBP): LQ: 0,003% Ftalato de Di-2-etilhexila (DEHP): LQ: 0,003% Ftalato de Di-n-octila (DNOP): LQ: 0,003% Ftalato de Diisodecila (DIDP): LQ: 0,003% Ftalato de Diisononila (DINP): LQ: 0,003%	ABNT NBR 15403:2010 ABNT NBR 16040:2018 ABNT NBR 16040:2020
POLÍMEROS E MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	Determinação da Migração de Metais por ICP-OES (Determinação de Metais Extraíveis por ICP-OES) Alumínio: LQ: 5,689 mg/kg Antimônio: LQ: 0,326 mg/kg Arsênio: LQ: 0,217 mg/kg Bário: LQ: 0,061 mg/kg Boro: LQ: 1,783 mg/kg Cádmio: LQ: 0,120 mg/kg Cobalto: LQ: 0,336 mg/kg Cobre: LQ: 1,151 mg/kg Cromo: LQ: 0,243 mg/kg Estanho: LQ: 1,345 mg/kg Estrôncio: LQ: 0,066 mg/kg Manganês: LQ: 0,275 mg/kg Mercúrio: LQ: 2,835 mg/kg Níquel: LQ: 0,133 mg/kg Selênio: LQ: 0,535 mg/kg Zinco: LQ: 0,112 mg/kg Chumbo: LQ: 1,131 mg/kg	USEPA 6010C:2007 PRI 638/318
	Determinação de Fluoretos por Colorimetria LQ: 1mg/kg	USEPA 3060A:1996 APHA. Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 23 ed. Item 4500 – F-D. SPADNS Method. 2017.
	Determinação de Sólidos Secos Totais, Teor de Cinzas e Sólidos Voláteis	DIN EN 14045:2003 DIN EN 13432:2000 DIN EN 13432:2000 Corrigendum 2:2007 ISO 14855-1:2012 PRI 638/274

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS E MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	Determinação de Carbono Orgânico Total LQ: 10%	PRI 638/331
POLÍMEROS / TINTAS	Determinação de Chumbo Total por ICP-OES LQ: 0,478 mg/kg	USEPA 6010C:2007 ASTM E1645:2021 PRI 638/320
POLÍMEROS, MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS	Determinação de Metais Totais por ICP-OES Alumínio : LQ : 0,621 mg/kg Antimônio : LQ : 0,201 mg/kg Arsênio : LQ : 0,037 mg/kg Bário : LQ : 0,074 mg/kg Berílio: LQ : 0,328 mg/kg Bismuto: LQ : 2,500 mg/kg Boro : LQ : 4,458 mg/kg Cálcio: LQ : 2,500 mg/kg Cobalto : LQ : 2,500 mg/kg Cobre : LQ : 0,142 mg/kg Cromo : LQ : 0,282 mg/kg Estanho : LQ : 2,500 mg/kg Estrôncio : LQ : 0,164 mg/kg Ferro: LQ : 2,500 mg/kg Fósforo: LQ : 1,302 mg/kg Germânio: LQ : 1,096 mg/kg Magnésio: LQ : 0,399 mg/kg Manganês : LQ : 2,500 mg/kg Mercúrio : LQ : 0,223 mg/kg Molibdênio: LQ : 0,327 mg/kg Potássio: LQ : 2,710 mg/kg Prata: LQ : 0,925 mg/kg Lítio: LQ : 7,538 mg/kg Níquel : LQ : 1,115 mg/kg Selênio : LQ : 0,458 mg/kg Silício: LQ : 1,315 mg/kg Sódio: LQ : 2,905 mg/kg Tálio: LQ : 2,855 mg/kg Titânio: LQ : 0,206 mg/kg Vanádio: LQ : 1,732 mg/kg Zinco : LQ : 0,742 mg/kg Zircônio: LQ : 0,365 mg/kg	USEPA 6010C:2007 USEPA 3050B:1996 USEPA 3052:1996 PRI 638/320
POLÍMEROS / MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, / BRINQUEDOS, ESMALTES, VERNIZES, TINTA DE IMPRESSÃO E PELÍCULAS DE PINTURA	Determinação da Migração de Metais por ICP-OES Antimônio : LQ : 0,326 mg/kg Arsênio : LQ : 0,217 mg/kg Bário : LQ : 0,061 mg/kg Cádmio : LQ : 0,120 mg/kg Cromo : LQ : 0,243 mg/kg Mercúrio : LQ : 2,835 mg/kg Selênio : LQ : 0,535 mg/kg Chumbo : LQ : 1,131 mg/kg	USEPA 6010C:2007 ABNT NBR NM 300-3:2004 versão corrigida 2011 PRI 638/318

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS / PLÁSTICOS	Determinação de Cádmio Total por ICP-OES LQ : 0,200 mg/kg	USEPA 6010C:2007 DIN EN 1122:2002 PRI 638/320
BICO DE MAMADEIRA, CHUPETA, PARTES DE CHUPETAS E DE MAMADEIRAS, PROTETOR DE MAMILO, ARTEFATOS DE BORRACHA E DE LÁTEX NATURAL	Determinação de N-Nitrosaminas por Cromatografia Gás com Detector por Quimioluminescência (GC-TEA) e/ou Acoplado a Espectrometria de Massas (GC-MS) N-Nitrosodimetilamina (NDMA) N-Nitrosodietilamina (NDEA) N-Nitrosometiletilamina (NMEA) N-Nitrosodi-N-propilamina (NDPA) N-Nitrosodi-N-butilamina (NDBA) N-Nitrosopirrolidina (NPYR) N-Nitrosopiperidina (NPIP) N-Nitrosomorfolina (NMOR) N-nitroso N-metil N-fenilamina (NMPPhA) N-nitroso N-etil N-fenilamina (NEPhA) N-nitrosodibenzilamina (NDBzA) N-nitrosodiisononilamina (NDINA) N-Nitrosaminas: LQ : 5µg/kg Substâncias N-Nitrosáveis: LQ : 10µg/kg	BS EN 12868:2017 ABNT NBR 10334:2020 ABNT NBR 13793:2012
POLÍMEROS, PLÁSTICOS, TERMOPLÁSTICOS E MATERIAIS ORGÂNICOS	Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no infravermelho (FTIR)	ASTM E1252:1998 (Reap. 2021) – itens 7.9, 9.4 e 10.1.2 UL 746A:2003 – item 42
BORRACHAS / ELASTÔMEROS VULCANIZADOS	Determinação do Teor de Extrato Acetônico e Total	ASTM D297:2015 (Reap. 2019) – Itens 19 e 21
BORRACHAS / ELASTÔMEROS	Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no infravermelho (FTIR)	ASTM D3677:2010 (Reap. 2019)
	Análise Composicional de Elastômeros por TGA	ASTM D6370:1999 (Reap. 2019)
POLÍMEROS E MATERIAIS ORGÂNICOS	Determinação das Temperaturas de Transição: Tg, Tc, Tm em Polímeros por DSC	ASTM D3418:2021
MATERIAIS POLIMÉRICOS SÓLIDOS / MATERIAIS POLIMÉRICOS SÓLIDOS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA	Análise Composicional por TGA	UL 746 A:2003 - Item 45 ASTM D3850:2019
POLÍMEROS À BASE DE POLIESTIRENO	Determinação de Monômero de Estireno Residual por Cromatografia a Gás acoplado a Espectrometria de Massas (GC-MS) LQ: 30,7 mg/kg	PRI 638/227

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICO	Determinação do Teor de Cinzas em Plástico	ASTM D5630:2013
TERMOPLÁSTICOS /PLÁSTICOS/ CELULOSE – EMBALAGENS EM GERAL, FILMES, SACOLAS, GARRAFAS, CAIXAS, COPOS E UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO	Determinação da Biodegradabilidade de Materiais	DIN EN 13432:2000 DIN EN 13432:2000 Corrigendum 2:2007 ISO 14855-1:2012 ABNT NBR 15448-1:2008 ABNT NBR 15448-2:2008 ASTM D6400:2019
	Avaliação da Desintegração de Materiais através de Compostagem	DIN EN 13432:2000 DIN EN 13432:2000 Corrigendum 2:2007 DIN EN 14045:2003 ISO 16929:2021 ABNT NBR 15448-1:2008 ABNT NBR 15448-2:2008 ASTM D6400:2019
	Determinação da Ecotoxicidade dos Produtos de Desintegração por Compostagem	DIN EN 13432:2000 DIN EN 13432:2000 Corrigendum 2:2007 DIN EN 14045:2003 ABNT NBR 15448-1:2008 ABNT NBR 15448-2:2008 OECD, Test N°208:2006 ASTM D6400:2019
POLÍMEROS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, TERMOPLÁSTICOS, EMBALAGENS, UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO, FRASCOS, COPOS, MATERIAIS ORGÂNICOS	Determinação de Plastificantes Ftalatos de Embalagens e Utensílios de Alimentação por Cromatografia a Gás (GC-FID-MS) Ftalato de Dimetila (DMP): LQ: 0,003% Ftalato de Dietila (DEP): LQ: 0,003% Ftalato de Dibutila (DBP): LQ: 0,003% Ftalato de Diisobutila (DIBP): LQ: 0,003% Ftalato de Benzilbutila (BBP): LQ: 0,003% Ftalato de Di-2-etilhexila (DEHP): LQ: 0,003% Ftalato de Di-n-octila (DNOP): LQ: 0,003% Ftalato de Diisodecila (DIDP): LQ: 0,003% Ftalato de Diisononila (DINP): LQ: 0,003%	BS EN 14372:2004
POLÍMEROS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, TERMOPLÁSTICOS, EMBALAGENS, UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO, FRASCOS, COPOS, MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	Análise Qualitativa de Substâncias por Cromatografia a Gás acoplado a Espectrometria de Massas (GC-MS)	PRI 638/157

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO EM CONTATO COM ALIMENTOS	Determinação da Migração Total em Materiais, Embalagens e Equipamentos destinados a entrar em contato com Alimentos por Gravimetria LQ: 37,3 mg/kg ou 3,8 mg/dm ²	Resolução ANVISA - RDC nº 51, de 26/11/2010 Resolução ANVISA - RDC nº 123, de 19/06/2001 – Item 3.6 EN 1186-1:2002 BS EN 13130-1:2004
	Determinação da Migração de Substâncias que conferem Cor nos extratos do ensaio de Migração Total – Método por avaliação visual	Resolução ANVISA - RDC nº 51, de 26/11/2010 ANVISA RDC nº 52, de 26/11/2010 – Item 3.1 Resolução ANVISA - RDC nº 123, de 19/06/2001 – item 3.9
	Determinação da Migração Específica de Metais em Materiais, Embalagens e Equipamentos destinados a estar em Contato com Alimentos por ICP-OES Antimônio: LQ: 0,001 mg/kg Arsênio: LQ: 0,001 mg/kg Bário: LQ: 0,001 mg/kg Boro: LQ: 0,001 mg/kg Cádmio: LQ: 0,001 mg/kg Chumbo: LQ: 0,001mg/kg Cobre: LQ: 0,001 mg/kg Cromo: LQ: 0,001 mg/kg Estanho: LQ: 0,001 mg/kg Mercúrio: LQ: 0,001 mg/kg Prata: LQ: 0,001 mg/kg Zinco: LQ: 0,001 mg/kg	Resolução ANVISA - RDC nº 51, de 26/11/2010 Resolução ANVISA - RDC nº 52, de 26/11/2010 – Item 3.2 PRI 638/375
	Determinação da Migração Específica de Flúor em Materiais, Embalagens e Equipamentos destinados a estar em Contato com Alimentos por UV/VIS Flúor: LQ: 0,1 mg/kg	Resolução ANVISA - RDC nº 51, de 26/11/2010 Resolução ANVISA - RDC nº 52, de 26/11/2010 - Item 3.2 APHA. Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 23 ed. Item 4500 – F-D. SPADNS Method. 2017.

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, TERMOPLÁSTICOS, EMBALAGENS, UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO, FRASCOS, MAMADEIRAS, COPOS, MATERIAIS ORGÂNICOS	Determinação do Teor de Bisfenol A por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) Simulantes Aquosos: LQ: 0,115 mg/kg Simulante Azeite de Oliva: LQ: 0,148 mg/kg	BS EN 13130-1:2004 DD CEN/TS 13130-13:2005
POLÍMEROS E MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS – TINTAS, PIGMENTOS, VERNIZES, LACAS, PLÁSTICOS, BORRACHA, ELASTÔMEROS VULCANIZADOS, TERMOPLÁSTICOS, NEGRO DE FUMO, AGENTES DE PRESERVAÇÃO, ADESIVOS	Determinação de Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (HPA's) por Cromatografia a Gás acoplado a Espectrometria de Massas (GC-MS): Naftaleno: LQ: 0,00370 mg/kg Acenaftileno: LQ: 0,00298 mg/kg Acenafteno: LQ: 0,00297 mg/kg Fluoreno: LQ: 0,00283 mg/kg Fenantreno: LQ: 0,00409 mg/kg Antraceno: LQ: 0,00331 mg/kg Fluoranteno: LQ: 0,00277 mg/kg Pireno: LQ: 0,00277 mg/kg Benzo[a]antraceno: LQ: 0,00326 mg/kg Criseno: LQ: 0,00250 mg/kg Benzo[k]fluoranteno: LQ: 0,00338 mg/kg Benzo[b]fluoranteno: LQ: 0,00294 mg/kg Benzo[a]pireno: LQ: 0,00283 mg/kg Indeno[1,2,3-cd]pireno: LQ: 0,00538 mg/kg Dibenzo[a,h]antraceno: LQ: 0,00530 mg/kg Benzo[g,h,i]perileno: LQ: 0,00419 mg/kg	ZEK 01.4-2008 BS EN 15527:2008
<u>PRODUTOS QUÍMICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
RESINAS POLIMÉRICAS, MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, TINTAS, SELANTES, ADESIVOS, VERNIZES, LACAS, ESMALTES, SOLVENTES E MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES	Determinação do Teor de Sólidos por Gravimetria LQ: 0,05%	ABNT NBR 15315:2005
	Determinação do Teor de Chumbo por ICP-OES Chumbo: LQ: 0,478 mg/kg (0,00005%)	ABNT NBR 16407:2015

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

SAÚDE HUMANA	ENSAIOS QUÍMICOS	
AR / AMBIENTE DE TRABALHO	Determinação de N-Nitrosaminas em Ambiente de Trabalho por Cromatografia Gás com Detector por Quimioluminescência (GC-TEA) e/ou Acoplado a Espectrometria de Massas (GC-MS). N-Nitrosodimetilamina (NDMA): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosodietilamina (NDEA): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosometiltilamina (NMEA): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosodi-N-propilamina (NDPA): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosodi-N-butilamina (NDBA): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosopirrolidina (NPYR): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosopiperidina (NPIP): LQ: 0,28 µg/m ³ N-Nitrosomorfolina (NMOR): LQ: 0,28 µg/m ³	ZH1/120.23:1992 NIOSH 2522:1994

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 13

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0076	INSTALAÇÃO DE CLIENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>SAÚDE HUMANA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
AR / AMBIENTE DE TRABALHO	Coleta de Amostra de Ar para Determinação de N- Nitrosaminas em Ambiente de Trabalho	ZH1/120.23:1992 NIOSH 2522:1994